PORTARIA N° 078, DE 07 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
600	Bruna Lais Bock	20/02/2017 à 19/02/2018	08/05/2018 à 17/05/2018	18/05/2018
108	Marino Miguel Metz	19/05/2016 à 18/05/2017	14/05/2018 à 23/05/2018	24/05/2018

Presidente Lucena, 07 de abril de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino